

EDITAL N° 066/2021 - DRA/PROGRAD

Convocação para matrículas dos candidatos aprovados em TERCEIRA CHAMADA no Processo Seletivo de Ingresso I (PS I) 2021/2022, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2022.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Resolução nº 025/2021 - CEPE/UNESPAR, que aprova o Quadro Geral de Vagas para os Cursos de Graduação da Unespar - 2022, disponível em: https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2021/resolucao-no-025-2021-2013-cepe-unespar;

Considerando a Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR - que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de graduação na Unespar, disponível em: https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2016/resolucao-024-2016-cepe.pdf/view;

Considerando a Resolução nº 033/2021 - CEPE/UNESPAR, que aprova o Calendário do Processo Seletivo de Ingresso I (PS I) 2021/2022, disponível em https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2021/resolucao-no-033-2021-2013-cepe-unespar;

Considerando o Edital nº 011/2021 - CCCV, que torna público os procedimentos relativos ao Processo Seletivo de Ingresso I (PS I) 2021/2022, disponível em: https://vestibular.unespar.edu.br/arquivos-vestibular-2021-2022/editais;

Considerando o Edital nº 018/2021 - CCCV, que torna público o Resultado da Classificação em Primeira Chamada dos Candidatos no Processo Seletivo de Ingresso I (PS I) 2021/2022, disponível em: https://vestibular.unespar.edu.br/arquivos-vestibular-2021-2022/editais;

Considerando o Edital nº 020/2021 - CCCV, que torna público a Segunda Convocação de candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) para realização da Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial do Processo Seletivo de Ingresso I (PS1) 2021/2022, disponível em: https://vestibular.unespar.edu.br/arquivos-vestibular-2021-2022/editais;

Considerando os Editais: nº 064/2021 - DRA/PROGRAD e nº 065/2021 - DRA/PROGRAD, disponíveis em: www.unespar.edu.br/matriculas;



CONVOCA:

- Art. 1º. Os candidatos selecionados na TERCEIRA CHAMADA do Processo Seletivo de Ingresso I (PS I) 2021/2022, conforme relação destacada no Anexo A deste edital, para apresentação da documentação para solicitação de matrícula, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2021.
- Art. 2º. A solicitação de matrícula será realizada de maneira on-line, onde o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço www.unespar.edu.br/matriculas, clicar em: EFETIVE SUA MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO I (PS I) 2021/2022 3ª CHAMADA, preencher o requerimento on-line de matrícula e, anexar separadamente a seguinte documentação (de forma digitalizada/escaneada no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) cada (outros formatos ou tamanhos não serão aceitos)):
 - I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - II. **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
 - III. CPF;
 - IV. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar**; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
 - V. **Título de Eleitor**; (para maiores de 18 anos);
 - VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão.
 - a) O requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
 - b) O requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
 - c) O requerente que no ato da matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá entregar (upload no sistema) uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias.
 - VII. OS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS COTAS DEVERÃO ANEXAR, TAMBÉM, OS SEGUINTES DOCUMENTOS ASSINADOS (CONFORME A MODALIDADE DE COTA PARA QUAL SE INSCREVEU) PARA OS ITENS "b" e "c", JUNTAR DECLARAÇÕES NUM ÚNICO ARQUIVO PARA ANEXAR NO ATO DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA:
 - a) COTAS PARA CANDIDATOS QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:
- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada (disponível em http://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/declaracao-de-ensino-medio-cursado-completamente-em-escola-publica.pdf).



- b) COTAS PARA CANDIDATOS PRETOS E PARDOS, QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:
- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada (disponível em http://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/declaracao-de-ensino-medio-cursado-completamente-em-escola-publica.pdf).
- 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada (disponível em http://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-etnico.pdf).
 - c) COTAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:
- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (disponível em http://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-de-pessoa-com-deficiencia.pdf).
- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da Unespar (disponível em http://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/laudo-medico-para-comprovacao-da-condicao-de-pessoa-com-deficiencia.pdf).
- § 1º Os documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios e, as vias originais das declarações solicitadas devem ser devidamente preenchidas e assinadas, antes da digitalização.
- § 2º Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados para apresentarem as vias originais dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, para conferência e veracidade em momento posterior, através de edital próprio.
- § 3º Não será aceita a matrícula do(a) candidato(a) que, no momento que prestou o Concurso Vestibular da UNESPAR, das edições de 2018, 2019 ou 2020, ou o Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, das edições de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020, se enquadrava na condição de treineiro(a) (que não concluiu o Ensino Médio no ano da realização do Processo Seletivo).
- **Art. 3º.** A não entrega (on-line) da documentação elencada no Artigo 2º deste Edital, invalida a solicitação de matrícula e caracteriza renúncia à vaga.
- **Art. 4º.** Os candidatos classificados que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera.
- **Art. 5º.** As vagas disponíveis para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios) serão preenchidas pelos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem de classificação pertencente ao resultado do PS I, conforme as normas da Instituição.



Art. 6º. Publique-se no site oficial da Unespar.

Paranavaí/PR, 20 de dezembro de 2021.

ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD Portaria nº 017/2021 - Reitoria/Unespar



ANEXO A - CANDIDATOS CONVOCADOS EM TERCEIRA CHAMADA

Campus: Apucarana

Curso: Administração - Noite - Bacharelado

Total de vagas para esta chamada: 01

Ordem	Pontuação	Nome
1	478.78	MATHEUS FELIPE FERREIRA DE LIMA

Curso: Ciências Contábeis - Noite - Bacharelado

Total de vagas para esta chamada: 01

Ordem	Pontuação	Nome
1	542.64	VINICIUS SILVA DOS SANTOS

Campus: Campo Mourão

Curso: Pedagogia - Noite - Licenciatura

Total de vagas para esta chamada: 01

Ordem	Pontuação	Nome
1	396.36	LEYDIANE VITÓRIA FARIAS RIBAS

Campus: Curitiba I (EMBAP)

Curso: Artes Visuais - Tarde - Bacharelado

Total de vagas para esta chamada: 02

Ordem	Pontuação	Nome
1	560.86	CAIO SERODIO GARCIA PIRES
2	558	PAULA FERREIRA MATHIAS

Curso: Artes Visuais - Noite - Bacharelado

Total de vagas para esta chamada: 02

Ordem	Pontuação	Nome
1	628.38	OLLIE BARBIERI REIS DE SOUSA
2	627.68	KAUANE BORGES

Campus: Curitiba II (FAP)

Curso: Cinema e Audiovisual - Manhã - Bacharelado

Total de vagas para esta chamada: 02

Ordem	Pontuação	Nome
1	632.94	MYRELLI MENDONÇA IZALBERTI
2	627.92	JULIA GABRIELLE BARRETO

Curso: Teatro - Noite - Licenciatura

Total de vagas para esta chamada: 01

Ordem	Pontuação	Nome
1	559.30	IANNA LEE MELO NOGUEIRA

Campus: Paranavaí

Curso: Administração - Noite - Bacharelado

Total de vagas para esta chamada: 06

Ordem	Pontuação	Nome
1	428.22	JÉSSICA DE OLIVEIRA FERBONINK
2	417.94	CAIKE GALVAO STOCCO
3	394.3	STEFANI RAYANE ALVES DOS SANTOS
4	393.88	ANA LAURA NIEHUES MADALENO
5	387.37	GIOVANA FIGUEIREDO ROCHA
6	380.89	FERNANDO KULCZYCKI DE ALMEIDA BRAGA

Curso: Direito - Manhã - Bacharelado

Total de vagas para esta chamada: 04

Ordem	Pontuação	Nome
1	616.3	SAMUEL ELEAZAR PEREIRA LANGE
2	612.75	JENIFER CAROLINE CANDIDO
3	612.68	VITÓRIA HADDAD
4	549.41	KAWANE PONTES DA SILVA

Curso: Pedagogia - Noite - Licenciatura

Total de vagas para esta chamada: 02

Ordem	Pontuação	Nome
1	482.46	MARIA EDUARDA DA SILVA
2	477.34	DHANDARA CRISTINA DE SOUZA VIDA

Campus: União da Vitória

Curso: Pedagogia - Noite - Licenciatura

Total de Vagas Para Esta Chamada: 01

Ordem	Pontuação	Nome
1	413.32	MIRIELE CHAVES SANTOS